



Lar Itatibense da Criança

Fundado em 30 de julho de 1952 / Entidade de Fins Filantrópicos
C.N.P.J 50.119.288.0001/96

Rua Alfredo de Oliveira Coelho, n°. 139 – Jd. Carlos Borella – CEP 13253-212 / Itatiba-SP
Tel./fax.: (11) 4538-0474 ou 4534-2416

Site: www.laritatibense.org.br

E-mail: lar@laritatibense.org.br

PLANO DE TRABALHO

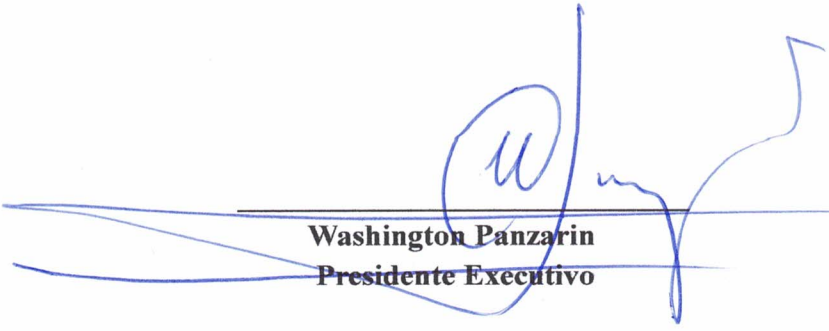
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 EDITAL Nº 05/2026

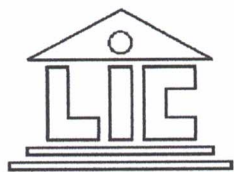
DADOS CADASTRAIS	
Nome da Organização Social: Lar Itatibense da Criança	CNPJ/MF: 50.119.288/0001-96
Endereço: Rua Alfredo de Oliveira Coelho, 139 – Jardim Carlos Borella - Itatiba – SP - Cep 13.253-212	
Telefone: (11) 4534-2416 / 4538-0474	E-mail: lar@laritatibense.org.br
Nome do Dirigente e Cargo: Washington Panzarin Presidente Executivo	CPF/MF: 328.917.338-00
Endereço: Rua Comendador Franco, 28 – Aptº 41 – Centro – Itatiba – SP	

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco	Agência	Conta-corrente
BANCO DO BRASIL	0799-4	26.962-X

Itatiba, 10 de Abril de 2026.


Washington Panzarin
Presidente Executivo



A DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE PROPOSTA

DESCRIÇÃO

O LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA enquadra-se nas seguintes especificações:

Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças e Adolescentes - Modalidade 2: Abrigo Institucional.

Nível de Complexidade no SUAS: Este serviço está situado no nível da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS – Sistema Único de Assistência Social

O Lar Itatibense da Criança, fundado em 1952, é uma Organização da Sociedade Civil que, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/2009), presta Serviço de Acolhimento Institucional a Crianças e Adolescentes em situação de risco (idade entre 0 e 18 anos incompletos). O Acolhimento Institucional é uma medida provisória e excepcional prevista no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

Trata-se de uma instituição que, de acordo com a LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social (Art 3º), executa ações previstas na Política Nacional de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial.

Ressalta-se que o Lar Itatibense realiza a escrituração contábil de acordo com os Princípios e Normas Fundamentais de Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, efetuando todos os anos a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP).

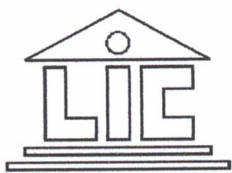
A instituição de acolhimento é administrada por uma equipe de 10 diretores, cuidando de vários seguimentos, todos voluntários, e tem como suporte, auxílio da equipe GALI (Grupo de Amigos do Lar Itatibense), também voluntários, além de funcionários regidos pela legislação pertinente em vigor. A instituição presta serviços 24 horas por dia.

O Lar Itatibense está localizado em zona urbana e possui fácil acesso através de transporte público. Oferece ambiente acolhedor e condições adequadas de hospedagem, vestimenta, alimentação e lavanderia para atender os acolhidos com dignidade. É dotado de toda a infraestrutura para oferecer as melhores condições de habitabilidade, salubridade, privacidade e acessibilidade. Há conforto, iluminação, ventilação, mobiliário adequado e em perfeito estado de conservação.

Situada próxima a grandes centros e adquirindo a estatura de uma cidade de grande porte, Itatiba sofre com problemas característicos destes grandes aglomerados urbanos.

Com relação aos acolhimentos, podemos afirmar que a maioria são provenientes dos bairros com índice elevado de vulnerabilidade, porém, temos acolhimentos de diversas regiões da cidade.

A principal causa de acolhimento é a dependência química e, em decorrência disto, outros agravantes como violência, negligência, abuso sexual, tentativa de suicídio e todos os tipos de



Lar Itatibense da Criança

Fundado em 30 de julho de 1952 / Entidade de Fins Filantrópicos
C.N.P.J 50.119.288.0001/96

Rua Alfredo de Oliveira Coelho, nº. 139 – Jd. Carlos Borella – CEP 13253-212 / Itatiba-SP
Tel./fax.: (11) 4538-0474 ou 4534-2416

Site: www.laritatibense.org.br

E-mail: lar@laritatibense.org.br

abandono (escolar, psicológico, moral, afetivo), atingindo as questões habitacionais, financeiras e de saúde.

Quando ocorre o acolhimento institucional, os vínculos estão rompidos ou comprometidos. São casos nos quais toda a rede socioassistencial atuou sem obter êxito e as crianças e adolescentes vítimas de toda sorte de negligências, chegam à instituição, fragilizados emocionalmente e apresentando comportamentos que são consequência das experiências familiares e dos modelos aprendidos junto às suas famílias.

Na maioria das vezes, as famílias são desestruturadas, os pais transferem a outros o cuidado dos filhos ou não assumem responsavelmente suas funções parentais.

A realidade constatada demanda que no município exista um serviço de acolhimento para crianças e adolescentes que não têm em sua família de origem a proteção e cuidados necessários para o seu salutar desenvolvimento.

O Poder Judiciário, ao identificar os casos que precisam de proteção, precisa contar com uma OSC que desempenhe esta função. As ações executadas por esta OSC são significativas, uma vez que todos os casos que necessitam do acolhimento são prontamente recebidos e cuidados de acordo com as recomendações técnicas indicadas.

Informamos que a instituição possui:

- Equipe técnica em conformidade com a NOB-RH/SUAS;
- Inscrição no CMAS;
- Alvará de funcionamento;
- Licença da vigilância sanitária;
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);
- Ambiente físico com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT;
- Certificação CEBAS;
- Cadastro no Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS
- Registro no CMDCA, em processo de regularização.

Além disso, o Lar recebe a cada semestre, visitas correcionais do Poder Judiciário e do Ministério Público.

A equipe técnica do abrigo é formada por dois psicólogos e duas assistentes sociais.

- Assistente Social – 30 horas semanais – graduação em Serviço Social.
- Assistente Social – 30 horas semanais – graduação em Serviço Social.
- Psicólogo com 30 horas semanais – graduação em psicologia.
- Psicólogo com 30 horas semanais – graduação em psicologia e especialização em neuropsicologia.

A equipe técnica possui especialização e experiência para desempenhar suas funções no abrigo. Realiza o atendimento às crianças e adolescentes, providencia toda a documentação interna do abrigo, encaminha relatórios e pareceres ao Poder Judiciário, participa de audiências e estabelece parceria com a rede de serviços socioassistenciais e de saúde do município para o trabalho em rede. A OSC realizará, periodicamente capacitação técnica para toda sua equipe de profissionais, além de oferecer orientações individualizadas atendendo demandas específicas



referentes ao cuidado diário da população atendida.

AS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS, AS METAS A SEREM ATINGIDAS E OS INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS

DESCRIÇÃO

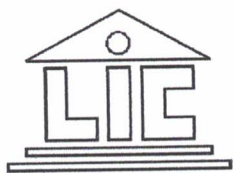
1. Metas a serem atingidas

Acolher institucionalmente 40 crianças/adolescentes, com idades entre 0 e 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social ou abandono, **do município de Itatiba**. A partir do processo de acolhimento, contribuir para a reorganização família, ou em caso de insucesso, promover processos de colocação em família substituta (ECA, 1990).

2. Ações a serem executadas

De acordo com o trabalho social, essencial ao serviço elencado na matriz padronizada do Serviço de Acolhimento Institucional (Res. CNAS nº 109/2009), bem como de acordo com o documento das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (MDS), o Lar Itatibense da Criança executa as seguintes ações:

- Acolhimento e recepção da demanda;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Avaliação psicossocial;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Orientação aos cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Orientação sócio- familiar;
- Elaboração, petição e seguimento de protocolos judiciais;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contra- referência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Trabalho em equipe interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Identificação e mobilização da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;



Lar Itatibense da Criança

296

Fundado em 30 de julho de 1952 / Entidade de Fins Filantrópicos
C.N.P.J 50.119.288.0001/96

Rua Alfredo de Oliveira Coelho, nº. 139 – Jd. Carlos Borella – CEP 13253-212 / Itatiba-SP
Tel./fax.: (11) 4538-0474 ou 4534-2416

Site: www.laritatibense.org.br

E-mail: lar@laritatibense.org.br

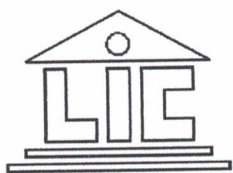
- Articulação com a rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

O trabalho desenvolvido demanda, inicialmente, o acolhimento destas crianças e a compreensão da sua realidade familiar e das questões sociais e psicológicas. Cada acolhido possui necessidades específicas com relação à saúde, tanto na realização de exames gerais como a partir da primeira consulta médica, o atendimento por outras especialidades médicas ou tratamentos específicos, como fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional; a organização da vida escolar, o desenvolvimento da autoestima amparado nas orientações referentes ao autocuidado, tratamento dentário e/ou uso de aparelhos, etc. Além da rotina de cuidados diários, as crianças são atendidas semanalmente por uma equipe técnica composta por psicólogos e assistentes sociais. São atendimentos individuais ou familiares para elaborar suas experiências, se apropriarem de sua história de vida, ressignificarem suas vivências e adquirir novas posturas. Recebem também atendimentos psicossociais com vistas à tornarem-nas cientes das fases do acolhimento em que se encontram (motivações para o acolhimento, permissão de visitas, andamento do processo, etc.). São orientadas e, de acordo com o interesse individual, encaminhadas a cursos e atividades diversas (artísticas, esportivas etc.), visando o fortalecimento de habilidades, socialização e aquisição de competências.

A equipe técnica também atende os familiares na instituição e nas residências. Fornecem atendimentos, orientações e encaminhamentos, com vistas à reestruturação e ao melhor entendimento da problemática dos filhos. As visitas domiciliares contribuem para a realização do diagnóstico adequado do caso, para fazer orientações “in loco” e para a verificação da ocorrência ou não de mudanças na estrutura e funcionamento do núcleo familiar.

Os atendimentos psicossociais aos familiares, as visitas domiciliares e o acompanhamento destes familiares às visitas institucionais permitirão o posicionamento da Equipe Técnica junto ao Poder Judiciário para sugerir o retorno da criança ao convívio familiar, o encaminhamento às famílias substitutas (adoção) ou a manutenção do acolhimento para futura reavaliação do caso. Assim, sumariando, temos estruturadas as seguintes ações:

- Atendimento psicossocial de acolhimento à criança.
- Atendimento psicossocial aos familiares;
- Avaliação psicossocial do núcleo familiar a fim de elencar as dificuldades e ações a serem implementadas;
- Atendimento psicológico individual e grupal às crianças;
- Visitas Domiciliares;
- Orientação técnica aos familiares durante as visitas ao acolhido no abrigo;
- Elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento;



Lar Itatibense da Criança

Fundado em 30 de julho de 1952 / Entidade de Fins Filantrópicos
C.N.P.J 50.119.288.0001/96

Rua Alfredo de Oliveira Coelho, nº. 139 – Jd. Carlos Borella – CEP 13253-212 / Itatiba-SP
Tel./fax.: (11) 4538-0474 ou 4534-2416

Site: www.laritatibense.org.br

E-mail: lar@laritatibense.org.br

- Elaboração de documentos diversos;
- Verificação e processamento da documentação pessoal;
- Avaliação médica/ realização de exames de rotina/ encaminhamento a especialistas/ avaliação e tratamento odontológico;
- Acompanhamento da vida escolar da criança acolhida;
- Orientação sócio- familiar;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social.

3. Indicadores que aferirão o cumprimento das metas

- Número de crianças acolhidas identificadas na Relação Mensal de Acolhidos;
- Prontuários individuais;
- Registros de atendimentos;
- Planos Individuais de Atendimento;
- Relatórios periódicos ao Poder Judiciário;
- Participação em audiências concentradas e audiências de instrução;
- Relatórios circunstanciados;
- Visitas correccionais do Poder Judiciário e Ministério Público;
- Fiscalização pela equipe designada pela SASTR durante a execução do plano de trabalho.



Lar Itatibense da Criança 298

Fundado em 30 de julho de 1952 / Entidade de Fins Filantrópicos
C.N.P.J 50.119.288.0001/96

Rua Alfredo de Oliveira Coelho, nº. 139 – Jd. Carlos Borella – CEP 13253-212 / Itatiba-SP
Tel./fax.: (11) 4538-0474 ou 4534-2416

Site: www.laritatibense.org.br

E-mail: lar@laritatibense.org.br

OS PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS	
DESCRIÇÃO	
PRAZOS	
Prazo de execução do projeto	
12 (doze) meses.	
Prazo para o cumprimento das metas	
A partir da assinatura da documentação, a cada criança acolhida, as ações se iniciarão imediatamente. Ressaltamos que os acolhimentos ocorrem por determinação judicial e o número total de 40 crianças acolhidas será obtido de acordo com estas determinações:	
Unidade Saica I – 20 (vinte) vagas	
Unidade Saica II – 20 (vinte) vagas	
Impacto Social Esperado:	
De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o impacto social esperado do <u>Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças – Modalidade 02: Abrigo Institucional</u> executado pela OSC é <u>CONTRIBUIR PARA:</u>	
- A redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - O fortalecimento dos vínculos familiares; - O empoderamento das famílias frente aos seus direitos relacionados às políticas públicas e exercício da paternidade responsável; - Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; - Construção da autonomia e exercício da cidadania; - A inclusão de indivíduos e famílias nos serviços e acesso a oportunidades; - Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar. (Fonte: Resolução CNAS nº 109/2009);	



Lar Itatibense da Criança

Fundado em 30 de julho de 1952 / Entidade de Fins Filantrópicos
C.N.P.J 50.119.288.0001/96

Rua Alfredo de Oliveira Coelho, nº. 139 – Jd. Carlos Borella – CEP 13253-212 / Itatiba-SP
Tel./fax.: (11) 4538-0474 ou 4534-2416

Site: www.laritatibense.org.br

E-mail: lar@laritatibense.org.br

▪ Unidade I:

Profissional/Função	Escolaridade	Quantidade	Carga horária/semanal
*Coordenador	Nível superior e experiência em função congênere	01	40hs
*Assistente Social	Nível superior	01	30hs
*Psicólogo	Nível superior	01	30hs
*Cuidador Social (período diurno)	Nível médio e qualificação específica	04	12/36hs
*Cuidador Social (período noturno)	Nível médio e qualificação específica	04	12/36hs
*Auxiliar de cuidador (período diurno)	Nível fundamental e qualificação específica	04	12/36hs
*Auxiliar de cuidador (período noturno)	Nível fundamental e qualificação específica	04	12/36hs

▪ Unidade II:

Profissional/Função	Escolaridade	Quantidade	Carga horária/semanal
*Coordenador	Nível superior e experiência em função congênere	01	40hs
*Assistente Social	Nível superior	01	30hs
*Psicólogo	Nível superior	01	30hs
*Cuidador Social (período diurno)	Nível médio e qualificação específica	04	12/36hs
*Cuidador Social (período noturno)	Nível médio e qualificação específica	04	12/36hs
*Auxiliar de cuidador (período diurno)	Nível fundamental e qualificação específica	04	12/36hs
*Auxiliar de cuidador (período noturno)	Nível fundamental e qualificação específica	04	12/36hs



Lar Itatibense da Criança 200

Fundado em 30 de julho de 1952 / Entidade de Fins Filantrópicos
C.N.P.J 50.119.288.0001/96

Rua Alfredo de Oliveira Coelho, nº. 139 – Jd. Carlos Borella – CEP 13253-212 / Itatiba-SP
Tel./fax.: (11) 4538-0474 ou 4534-2416

Site: www.laritatibense.org.br

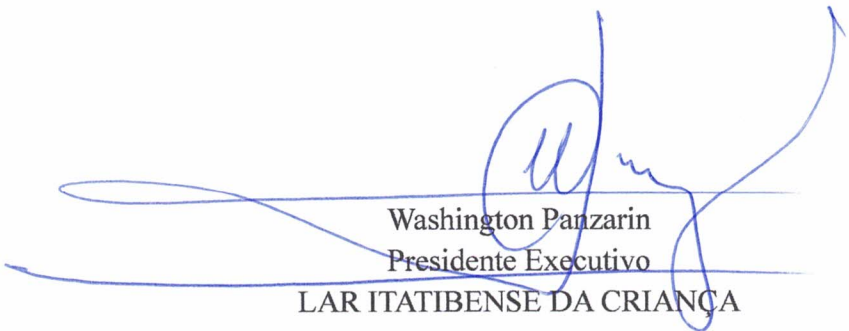
E-mail: lar@laritatibense.org.br

VALOR GLOBAL
DESCRIÇÃO

R\$ 2.802.564,00 - TOTAL GLOBAL 12 MESES

Os custos com comunicação, seguro predial e outras despesas operacionais, serão cobertos com recursos próprios de Entidade.

Itatiba, 10 de Abril de 2026.


Washington Panzarin

Presidente Executivo

LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA

301

CUSTO FIXO

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
1	Recursos Humanos	R\$ 186.113,00	R\$ 2.233.356,00
2	Aluguel	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
3	IPTU	R\$ 345,00	R\$ 4.140,00
4	Contabilidade	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
5	Internet	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00
6	Telefonia (Celular)	R\$ 390,00	R\$ 4.680,00
7	Material de Escritório	R\$ 290,00	R\$ 3.480,00
8	Capacitação Equipe Técnica, Cuidadores e Auxs.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL		R\$ 196.518,00	R\$ 2.358.216,00

CUSTO VARIÁVEL

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
1	Alimentação dos Usuários	R\$ 14.720,00	R\$ 176.640,00
2	Transporte/ Combustível	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
3	Material Educativo/ Esportivo/ Cultural	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
4	Material de Higiene Pessoal e Limpeza	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
5	Vestuário	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
6	Roupas de Cama/ Mesa e Banho	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
7	Serviços de Saúde e Remédios	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
8	Gás	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
9	Material Escolar	R\$ 409,00	R\$ 4.908,00
10	Tarifa de Água/Esgoto	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
11	Tarifa de Energia Elétrica	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
12	Lazer	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
13	Móveis	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
14	Eletrodomésticos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
15	Eletroeletrônicos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
16	Utensílios em Geral	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
17	Serviços de Manutenção Predial	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
18	Capacitação Técnica	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
TOTAL		R\$ 37.029,00	R\$ 444.348,00

TOTAL GERAL - CUSTO FIXO E VARIÁVEL**R\$ 233.547,00****R\$ 2.802.564,00**

SAICA I E II	Quantidade
CUIDADOR DIURNO	6
CUIDADOR NOTURNO	6
AUX.CUIDADOR DIURNO	6
AUX CUIDADOR NOTURNO	6
TOTAL	24